



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM - MA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARDOSO

DEFERIDO
Em 07/03/13


José de Almeida Costa Júnior
Presidente

INDICAÇÃO Nº 088/2013

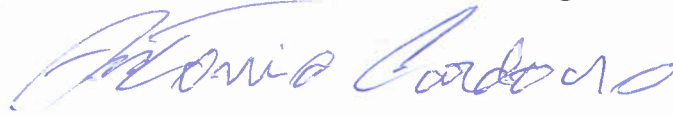
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Regimento interno desta Casa, após ouvida a Mesa, requer que seja encaminhada Indicação ao Exmo. Prefeito Municipal, sr Magno Rogerio Siqueira Amorim, para que o mesmo autorize o setor competente a proceder os serviços de construção da estrada ligando os Povoados Fandango a Santa Rosa II, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção desta estrada trará uma grande melhoria para o povo daquela região, pois liga o povoado Fandango a Santa Rosa II. Assim haverá grande movimentação e tráfego de transportes facilitando o deslocamento das pessoas tanto para a sede (Itapecuru) como para outros lugares. Não descartando a hipótese que também facilitará a fiscalização escolar garantindo uma melhor educação para nossos alunos.

Plenário Hercílio do Lago Filho do Palácio Antonio Rodrigues Filho, em 06 de março de 2013.



Antonio Cardoso
Vereador - PPS